

## Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIN	MENTO № <u>138</u> /20 <u>09</u> Proc. <u>30.34</u>	7 of. 405/2009
AUTOR:	ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA	Aprovado por $\mathcal{CB}$ _a $\mathcal{O}$ votos
ASSUNTO: _	Solicita ao Executivo que informe meio de	Rejeitado por a votos
	publicação dos atos oficiais.	Pompéia <u>25/05/200</u> 9
_		Prestiente
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia		

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que são princípios básicos que obrigatoriamente regem a administração pública direta e indireta: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando que a publicidade dos atos da administração municipal é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização por parte dos cidadãos;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao Chefe do Executivo solicitando que o mesmo informe a esta casa qual jornal de circulação local é responsável pela publicação dos atos oficiais da administração direta do município neste exercício.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.

Rogério Teixeira Barbosa Vereador PT